



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.782, em 18 de fevereiro de 1977

"Declara Facultativo o Ponto os dias 21 e 22 de fevereiro de 1977".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, os dias 21 e 22 de fevereiro de 1977, ou sejam, segunda e terça-feira de Carnaval.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de fevereiro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santuscia
PAULO SANTUSCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO